



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.04/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO ACESSO A PRAIA DE ESPRAIADO (2ª ETAPA), DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 22 de novembro de 2019.
Horário: 11h.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.04/2019**. Procedemos então com a análise e julgamento das habilitações das empresas participantes, quais sejam:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17
2.	AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 08.703.014/0001-83
3.	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.766.379/0001-97
4.	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 10.470.695/0001-29
5.	BRITA ENGENHARIA - CNPJ: 24.042.976/0001-95
6.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP - CNPJ: 12.314.392/0001-42
7.	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - CNPJ: 06.974.509/0001-11
8.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP - CNPJ: 14.099.430/0001-17
9.	CONSTRUTORA MORFEU LTDA - CNPJ: 32.526.831/0001-98
10.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME - CNPJ: 22.675.190/0001-80
11.	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.640.830/0001-25
12.	ENGDANTAS ENGENHARIA - CNPJ: 28.520.818/0001-54
13.	F. AIRTON VICTOR – ME - CNPJ: 97.553.390/0001-69
14.	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19
15.	HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
16.	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.895.167/0001-60
17.	J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.695.879/0001-27
18.	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27
19.	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.592.136/0001-21
20.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.270.402/0001-55
21.	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 31.832.051/0001-03
22.	MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.941.917/0001-40
23.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ: 22.853.324/0001-05
24.	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.952.190/0001-63



25.	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62
26.	PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 15.203.873/0001-79
27.	PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME - CNPJ: 20.014.873/0001-60
28.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 22.791.178.000-30
29.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50
30.	RSM PESSOA EIRELI – CNPJ: 33.159.524/0001-89
31.	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 07.876.676/0001-92
32.	SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 15.532.478/0001-30
33.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02
34.	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 13.752.986/0001-06
35.	W J FREITAS ME - CNPJ: 20.786.264/0001-20
36.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

Fora constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS**: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17**; **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ: 08.703.014/0001-83**; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.766.379/0001-97**; **BRITA ENGENHARIA - CNPJ: 24.042.976/0001-95**; **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP - CNPJ: 12.314.392/0001-42**; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ: 06.974.509/0001-11**; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP - CNPJ: 14.099.430/0001-17**; **CONSTRUTORA MORFEU LTDA - CNPJ: 32.526.831/0001-98**; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME - CNPJ: 22.675.190/0001-80**; **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.640.830/0001-25**; **ENG DANTAS ENGENHARIA - CNPJ: 28.520.818/0001-54**; **F. AIRTON VICTOR – ME - CNPJ: 97.553.390/0001-69**; **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68**; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 17.895.167/0001-60**; **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.421.445/0001-27**; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.592.136/0001-21**; **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 31.832.051/0001-03**; **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.941.917/0001-40**; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ: 22.853.324/0001-05**; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.952.190/0001-63**; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 15.203.873/0001-79**; **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62**; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 22.791.178.000-30**, apresentou CND estadual vencida (**Item 4.2.3**, subitem **4.2.3.1**, alínea **b**) c/c **item 4**, subitem **4.1**, alínea **b**). No entanto, conforme Item 4.4.1 do edital, na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização. **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50**; **RSM PESSOA EIRELI – CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou CND municipal vencida (**Item 4.2.3**, subitem **4.2.3.1**, alínea **c**) c/c **item 4**, subitem **4.1**, alínea **b**). No entanto, conforme Item 4.4.1 do edital, na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização; **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 15.532.478/0001-30**, apresentou CND Federal vencida (**Item 4.2.3**, subitem **4.2.3.1**, alínea **c**) c/c **item 4**, subitem **4.1**, alínea **b**). No entanto, conforme Item 4.4.1 do edital,



na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 09.042.893/0001-02; **W J FREITAS ME** – CNPJ: 20.786.264/0001-20 e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ: 10.932.123/0001-14. **EMPRESAS INABILITADAS:** **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** - CNPJ: 10.470.695/0001-29, no último aditivo apresentado (alteração de capital social) não tem como identificar o número do protocolo e a chave de segurança, tornando o mesmo uma cópia (**item 4, subitem 4.1, alínea a**); **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 20.138.377/0001-19, apresentou Certificado de Registro Cadastral - CRC incompleto, não consta a última folha, onde se comprova a data do cadastro, bem como a assinatura da Presidente (**Item 4.2, subitem 4.2.1**); **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** - CNPJ: 26.695.879/0001-27, não foi apresentado o termo de autenticação do livro digital, impossibilitando a validação dos termos de abertura e encerramento, tornando os mesmos em cópia (**item 4, subitem 4.1, alínea a**). **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 07.270.402/0001-55, não apresentou declaração de serviço de autenticação digital referente ao CRC e não foi apresentado o termo de autenticação do livro digital, impossibilitando a validação dos termos de abertura e encerramento, tornando-o ambos os documentos apresentados em cópia (**item 4, subitem 4.1, alínea a**); **PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** - CNPJ: 20.014.873/0001-60, tendo em vista a constatação da participação do profissional responsável técnico (Diego de Brito) em mais de uma licitante, caso em que, o profissional optou pela empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, conforme documento anexo, ficando portanto inabilitada as demais bem como apresentou certidão de falência fora do prazo de validade (**item 4, subitem 4.1, alínea b**); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME** - CNPJ: 07.876.676/0001-92, apresentou CND municipal vencida (**Item 4.2.3, subitem 4.2.3.1, alínea c**). No entanto, conforme Item 4.4.1 do edital, na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização, porém apresentou também CREA fora do prazo de validade (desde 31/12/2018) (**item 4, subitem 4.1, alínea b**); **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS** - CNPJ: 13.752.986/0001-06, não apresentou declaração de serviço de autenticação digital referente ao CRC e não foi apresentado o termo de autenticação do livro digital, impossibilitando a validação dos termos de abertura e encerramento, tornando-o ambos os documentos apresentados em cópia (**item 4, subitem 4.1, alínea a**). Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	